



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP - Publicação nº 308 - Ano III - de 06 de fevereiro de 2017



4R Sistemas

PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES

27/01/17 09:47

Exercício: 2016

Página: 1/1

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 4º TRIMESTRE

RECEITAS DO FUNDEB				RETEÇÕES AO FUNDEB			
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período		
Receitas de Transferências	11.700.000,00	10.147.757,47					
Receitas de Aplic. Financeiras	52.000,00	20.173,82		6.177.000,00	5.879.722,72		
<b>Total da Receita</b>	<b>11.752.000,00</b>	<b>10.167.931,29</b>					

  

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO			
				Transferências Recebidas	Retenções		
Total	11.752.000,00	10.167.931,29		10.147.757,47	5.879.722,72		
Magistério (60%)	7.051.200,00	6.100.758,77			4.268.034,75		

  

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>15.795.438,82</b>	<b>134,41</b>	<b>10.509.203,99</b>	<b>103,35</b>	<b>10.509.203,99</b>	<b>103,35</b>	<b>9.615.361,62</b>	<b>94,57</b>
Magistério	7.581.215,00	64,51	9.063.894,79	89,14	9.063.894,79	89,14	8.175.046,10	80,40
Outras	8.214.223,82	69,90	1.445.309,20	14,21	1.445.309,20	14,21	1.440.315,52	14,17
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Magistério			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>10.509.203,99</b>	<b>103,35</b>	<b>10.509.203,99</b>	<b>103,35</b>	<b>9.615.361,62</b>	<b>94,57</b>
Magistério			9.063.894,79	89,14	9.063.894,79	89,14	8.175.046,10	80,40
Outras			1.445.309,20	14,21	1.445.309,20	14,21	1.440.315,52	14,17

BOM JESUS DOS PERDOES, 31 de Dezembro de 2016.

XISTO FERREIRA CAPUTO  
Contador  
CRC 294.106

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
Secretário de Administração  
CPF.: 564.434.718-49



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017



4R Sistemas

## PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

RECEITAS DE IMPOSTOS - PERÍODO 4º TRIMESTRE

Usuário: LOURDES

27/01/17 09:46

Exercício: 2016

Página: 1 / 1

### Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual do Exercício	Arrecadação até o Período
<b>A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS</b>			
<b>PRÓPRIOS</b>	<b>13.785.000,00</b>	<b>13.785.000,00</b>	<b>13.772.964,28</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>12.320.000,00</b>	<b>12.320.000,00</b>	<b>12.288.882,12</b>
1112.02.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	2.980.000,00	2.980.000,00	2.906.603,79
1112.02.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	3.450.000,00	3.450.000,00	3.476.286,36
1112.04.31.00 - RETIDO NAS FONTES	1.280.000,00	1.280.000,00	68.859,07
1112.04.34.00 - IRRF S/OUTROS RENDIMENTOS	320.000,00	320.000,00	1.704.334,91
1112.08.00.00 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓ	1.300.000,00	1.300.000,00	1.027.883,49
1113.05.01.00 - I.S.S.Q.N. - FIXO (ISS)	60.000,00	60.000,00	45.519,71
1113.05.02.00 - I.S.S.Q.N. - VARIÁVEL (ISS)	2.930.000,00	2.930.000,00	3.059.394,79
<b>DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>865.000,00</b>	<b>865.000,00</b>	<b>1.041.296,82</b>
1931.11.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	830.000,00	830.000,00	966.389,01
1931.13.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	35.000,00	35.000,00	74.907,81
<b>JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS</b>	<b>600.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>442.785,34</b>
1911.38.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	40.000,00	40.000,00	36.522,12
1911.39.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00
1911.40.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	5.000,00	5.000,00	392,32
1913.11.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	520.000,00	520.000,00	202.118,31
1913.13.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	30.000,00	30.000,00	20.887,10
1990.99.52.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO ISS	0,00	0,00	50,19
1990.99.57.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	0,00	168.446,80
1990.99.58.00 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	14.368,50
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.625.000,00</b>	<b>31.625.000,00</b>	<b>30.514.409,33</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>16.500.000,00</b>	<b>16.500.000,00</b>	<b>16.304.983,55</b>
1721.01.02.00 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	15.630.000,00	15.630.000,00	15.119.505,85
1721.01.03.00 - COTA PARTE FPM EC 55/07 1%	500.000,00	500.000,00	0,00
1721.01.04.00 - COTA PARTE FPM EC 84/14 1%	240.000,00	240.000,00	1.115.794,10
1721.01.05.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITÓ	80.000,00	80.000,00	14.797,76
1721.36.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS (DESONERAÇÃO) L.C. N	50.000,00	50.000,00	54.885,84
<b>ESTADUAIS</b>	<b>15.125.000,00</b>	<b>15.125.000,00</b>	<b>14.209.425,78</b>
1722.01.01.00 - COTA-PARTE DO ICMS	11.990.000,00	11.990.000,00	11.236.364,18
1722.01.02.00 - COTA-PARTE DO IPVA	3.050.000,00	3.050.000,00	2.896.164,04
1722.01.04.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	85.000,00	85.000,00	76.897,56
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>45.410.000,00</b>	<b>45.410.000,00</b>	<b>44.287.373,61</b>
<b>B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*</b>			
<b>REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>6.177.000,00</b>	<b>6.177.000,00</b>	<b>5.879.722,72</b>
<b>FEDERAIS</b>	<b>3.152.000,00</b>	<b>3.152.000,00</b>	<b>3.037.837,40</b>
9721.01.02.00 - @ DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - FPM	3.126.000,00	3.126.000,00	3.023.900,86
9721.01.05.00 - @ DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - ITR	16.000,00	16.000,00	2.959,42
9721.36.00.00 - @ DEDUÇÃO REC.P. FORM. DO FUNDEB - LC 87/96	10.000,00	10.000,00	10.977,12
<b>ESTADUAIS</b>	<b>3.025.000,00</b>	<b>3.025.000,00</b>	<b>2.841.885,32</b>
9722.01.01.00 - @ DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - ICMS	2.398.000,00	2.398.000,00	2.247.272,66
9722.01.02.00 - @ DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPVA	610.000,00	610.000,00	579.233,10
9722.01.04.00 - @ DEDUÇÃO REC. P. FORM. DO FUNDEB - IPI	17.000,00	17.000,00	15.379,56
<b>TOTAL LÍQUIDO</b>	<b>39.233.000,00</b>	<b>39.233.000,00</b>	<b>38.407.650,89</b>

BOM JESUS DOS PERDOES, 31 de Dezembro de 2016.

XISTO FERREIRA CAPUTO  
Contador  
CRC 294.106

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
Secretário de Administração  
CPF.: 564.434.718-49



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017



PREF MUNICIPAL BOM JESUS DOS PERDOES  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Usuário: LOURDES  
27/01/17 09:39  
Exercício: 2016  
Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
Próprios	13.785.000,00		
Transferências da União	16.500.000,00		
Transferências do Estado	15.125.000,00		
<b>Total</b>	<b>45.410.000,00</b>	<b>11.352.500,00</b>	<b>11.071.843,40</b>
Retenções ao FUNDEB	6.177.000,00		
<b>Receitas Líquidas</b>	<b>39.233.000,00</b>		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>13.350.315,69</b>	<b>29,39</b>	<b>12.823.406,21</b>	<b>28,96</b>	<b>12.389.230,66</b>	<b>27,98</b>	<b>11.439.608,15</b>	<b>25,83</b>
Ensino Fundamental	4.505.920,00	9,92	4.703.428,68	10,62	4.573.545,40	10,33	3.827.472,37	8,64
Educação Infantil	2.667.395,69	5,87	2.240.256,81	5,06	1.935.962,54	4,37	1.732.413,06	3,91
Retenções ao FUNDEB	6.177.000,00	13,60	5.879.722,72	13,28	5.879.722,72	13,28	5.879.722,72	13,28
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>863,10</b>	<b>0,00</b>	<b>863,10</b>	<b>0,00</b>	<b>863,10</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental			863,10	0,00	863,10	0,00	863,10	0,00
Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			<b>12.822.545,11</b>	<b>28,96</b>	<b>12.388.367,56</b>	<b>27,98</b>	<b>11.438.745,05</b>	<b>25,83</b>
Ensino Fundamental			4.702.565,58	10,62	4.572.682,30	10,33	3.826.609,27	8,64
Educação Infantil			2.240.256,81	5,06	1.935.962,54	4,37	1.732.413,06	3,91
Retenções ao FUNDEB			5.879.722,72	13,28	5.879.722,72	13,28	5.879.722,72	13,28

BOM JESUS DOS PERDOES, 31 de Dezembro de 2016.

XISTO FERREIRA CAPUTO  
Contador  
CRC 294.106

ROSÁRIO MARCONDES DE SOUZA  
Secretária de Administração  
CPF.: 564.434.718-49

## ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 081/17

Data de Protocolo: 25/01/2017

CEVS: 350710001-464-000038-0-8

Razão Social: EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 17.530.495/0001-63

Endereço: Rua CAPITÃO MANOEL DE ALMEIDA PASSOS, 514 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA RAMIL RUECKER CPF: 31784195863

Resp. Técnico: BRUNA COSTA DE ALMEIDA CPF: 30340501863

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32508 UF:SP

Resp. Técnico: JOSE NELSON MONTEIRO RUECKER CPF: 46946080882

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15283 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2017.



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017**

---

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 082/17

Data de Protocolo: 25/01/2017

CEVS: 350710001-464-000039-0-5

Razão Social: EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.530.495/0001-63

Endereço: Rua CAPITÃO MANOEL DE ALMEIDA PASSOS, 514 CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA RAMIL RUECKER CPF: 31784195863

Resp. Técnico: BRUNA COSTA DE ALMEIDA CPF: 30340501863

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32508 UF:SP

Resp. Técnico: JOSE NELSON MONTEIRO RUECKER CPF: 46946080882

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15283 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, sexta-feira, 27 de Janeiro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 083/17

Data de Protocolo: 25/01/2017

CEVS: 350710001-464-000043-0-8

Razão Social: EQUIPAR SUPRIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 17.530.495/0001-63

Endereço: Rua CAPITÃO MANOEL DE ALMEIDA PASSOS, 514 – CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: RENATA RAMIL RUECKER CPF: 31784195863

Resp. Técnico: BRUNA COSTA DE ALMEIDA CPF: 30340501863

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32508 UF:SP

Resp. Técnico: SUBSTITUTO - JOSE NELSON MONTEIRO RUECKER CPF: 46946080882

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15283 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2017.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente ao protocolo: 706/16

Data de Protocolo: 01/08/2016

CEVS: 350710001-109-000002-2-1

Razão Social: A.C.R. FERNANDES PADARIA - ME CNPJ/CPF: 07.808.927/0001-00

Endereço: AVENIDA SÃO JOÃO, 82 - CENTRO.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS REZENDE FERNANDES CPF: 02449198873



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017**

---

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Indefere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. em razão do estabelecimento não apresentar condições para funcionamento, devido não cumprir com as Normas de Boas Práticas, por fabricar e comercializar produtos alimentícios sem os padrões de qualidade e segurança definidos a partir de Normas Técnicas e por infringir a legislação sanitária vigente, Lei Estadual nº 10.083/98 e Portaria CVS 05/2013.

BOM JESUS DOS PERDOES, Terça-feira, 10 de Janeiro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 701/16

Data de Protocolo: 30/08/2016

CEVS: 350710001-464-000041-1-1

Data de Validade: 19/12/2017

Razão Social: NATMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 25.186.713/0001-12

Endereço: Rua JUVENAL DE OLIVEIRA BUENO, 242 LOTE 09 TÉRREO - VILA SÃO JOSÉ.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: NATALICIA EVANGELISTA MIRANDA CPF: 12445479568

Resp. Técnico: PHELIPE DE OLIVEIRA BELTRAME CPF: 33916724800

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.057 UF:SP

Resp. Técnico: ALESSANDRA FERREIRA SANCHEZ CPF: 35980822828 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70962 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 702/16

Data de Protocolo: 30/08/2016

CEVS: 350710001-464-000042-1-9

Data de Validade: 19/12/2017

Razão Social: NATMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 25.186.713/0001-12

Endereço: Rua JUVENAL DE OLIVEIRA BUENO, 242 LOTE 09 TÉRREO VILA SÃO JOSÉ.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal:

NATALICIA EVANGELISTA MIRANDA CPF: 12445479568 Resp. Técnico: PHELIPE DE OLIVEIRA

BELTRAME CPF: 33916724800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.057 UF:SP

Resp. Técnico: ALESSANDRA FERREIRA SANCHEZ CPF: 35980822828 CBO: 06710

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70962 UF:SP

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017**

---

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2016.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 561/16

Data de Protocolo: 08/07/2016

CEVS: 350710001-561-000346-1-4

Data de Validade: 23/01/2018

Razão Social: MARIA APARECIDA ALVES SANTOS CNPJ/CPF: 28540835800

Endereço: Rua ANHANGUERA, 174 A - JARDIM SÃO MARCOS.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA APARECIDA ALVES SANTOS CPF: 28540835800

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BOM JESUS DOS PERDOES, Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 884/16

Data de Protocolo: 01/11/2016

CEVS: 350710001-960-000175-1-5

Data de Validade: 11/01/2018

Razão Social: MATHEUS GABOARDI TRALLI CNPJ/CPF: 26.186.204/0001-52

Endereço: Rua JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 608 – Centro.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: MATHEUS GABOARDI TRALLI CPF: 43275345877

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 11 de Janeiro de 2017.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 690/16

Data de Protocolo: 25/08/2016

CEVS: 350710001-463-000012-1-0

Data de Validade: 10/02/2016

Razão Social: P. C. DG COMERCIO DE CARNES SUINAS LTDA ME CNPJ/CPF: 10.605.355/0001-68

Endereço: RUA JOSÉ BUENO DO PRADO, 251 - JARDIM SANTA MARIA.

Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP

Resp. Legal: DAVID GIOVANI FONSECA CPF: 14263809840

Resp. Legal: PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 24782427883

O Diretor da VISA BOM JESUS DOS PERDÕES.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017

---

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.  
BOM JESUS DOS PERDOES, Quinta-feira, 2 de Fevereiro de 2017.

## Publicações da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

#### **Contrato nº 001/2017 de 02 /01/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda.

Finalidade: Locação de software nas áreas de Contabilidade, Orçamento, Almoxarifado, Folha de Pagamento e Patrimônio

Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Valor Anual: R\$ 26.931,00 (vinte e seis mil e novecentos e trinta e um reais)

Valor Mensal: R\$ 2.244,25 (dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

#### **Contrato nº 002/2017 de 02/01/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

**IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017**

---

Contratada: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A.

Finalidade: Serviço de Administração e Gerenciamento de Créditos Disponibilizados em Cartão Magnético para compra exclusiva de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza em estabelecimentos comerciais credenciados

Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017

Valor Anual: R\$ 89.354,40 (oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Valor Mensal: R\$ 7.446,20 (sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

## **Contrato nº 003/2017 de 02 /01/2017**

Contratante: Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda-EPP

Finalidade: Prestação de Serviços de Acompanhamento de Publicações de interesse da Câmara Municipal no Diário Oficial

Prazo: 12 (doze) meses. Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017

---

Valor Anual: R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais)

Valor Mensal: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

## PORTARIA N.º 12/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam nomeados, a partir de 02 de janeiro de 2017, os funcionários Jorge Everaldo de Souza Júnior, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança Patrimonial; Carlos Henrique da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Legislativa e Marcelo Máximo da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Motorista para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, cabendo aos funcionários do Legislativo as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea “a”, da Lei municipal nº 1.500/99.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 09/2015, de 07 de maio de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no Quadro de Editais da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017 e revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 20 de janeiro de 2017.

**KARINA CELESTE MOURA**

**Presidente**



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017

---

## PORTARIA N.º 13/2017

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/1999, a Sr.<sup>a</sup> **RENATA RIBAS DE SENA FRÓES**, RG. n.º 27.194.076-1, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em gozo de licença prêmio até 21 de fevereiro de 2017, a **retornar** ao trabalho no dia de 03 de fevereiro de 2017, ficando os 19 (dezenove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de janeiro de 2017.

**KARINA CELESTE MOURA**

**Presidente**

## PORTARIA N.º 14/2017

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, a Sra. **MILVIA RENÓ DESPEZI**, RG. N.º 24.687.046-1, do cargo de **Faxineira** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 04/02/2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 1º de fevereiro de 2017.

---



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017

---

KARINA CELESTE MOURA

Presidente

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 1º DE JANEIRO DE 2017.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no Salão Nobre “Luiz Franco de Camargo”, reuniram-se na Câmara Municipal os vereadores devidamente empossados nesta data, senhores **ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO, ANTONIO MARCOS FLAUSINO, BRUNO FERNANDO FERREIRA, EDSON DE SOUZA LIMA, JOSÉ ESTEVO FRANCO, HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, KARINA CELESTE MOURA, LUIS ESTEVÃO DA SILVA, PAULO SEBASTIÃO BUENO, ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO e VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA.** Sob a Presidência do edil **VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA,** por ser o Vereador presente com o maior número de votos no pleito de 02 de outubro de 2016, inicialmente foram designados como 1ª Secretária a Vereadora Karina Celeste Moura e como 2º Secretário o Vereador Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, pelo nobre Presidente desta Sessão foi solicitado à 1ª Secretária designada para que procedesse a chamada regimental. Havendo quorum legal, pela Presidência, sob a proteção de Deus, foi declarada aberta a presente Sessão. Em seguida, o senhor Presidente anunciou que a Ordem do Dia se destinava a Eleição da Mesa Diretora desta Casa, que dirigirá os trabalhos legislativos no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, esclarecendo que foram protocoladas duas Chapas. Logo após, pela Presidência foi solicitado ao 2º Secretário designado para que procedesse a leitura das Chapas apresentadas, a saber: “**CHAPA 01**”: **Presidente:** Karina Celeste Moura; (PV); **Vice-Presidente:** Luis Estevão da Silva (PC do B); **1º Secretário:** Hélio José Viana Gonçalves (PV) e **2º Secretário:** Bruno Fernando Ferreira (PSDB) e “**CHAPA 02**”: **Presidente:** Paulo Sebastião Bueno; (PTB); **Vice-Presidente:** José Estevo Franco (PHS); **1º Secretário:** Edson de Souza Lima (PDT) e **2º Secretário:** Antonio Marcos Flausino (PTB). Após a apresentação das Chapas, pelo nobre Presidente foi esclarecido que, para os vereadores votarem na Chapa, bastava dizer o nome do Candidato a Presidente da mesma e que, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, o voto seria público. A seguir, pela Presidência foi realizada a chamada nominal dos nobres vereadores para a votação, recebendo a **Chapa 01** seis (06) votos e a **Chapa 02** cinco (05) votos, sendo eleita a **Chapa 01** por seis votos ficando, portanto, a Mesa Diretora para o biênio de 2017 a 2018, com mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, com a seguinte composição: **Presidente:** Karina Celeste Moura; **Vice-Presidente:** Luis Estevão da Silva; **1º Secretário:** Hélio José Viana Gonçalves e **2º Secretário:** Bruno Fernando Ferreira. Nada mais havendo a se tratar, pelo senhor Presidente desta Sessão foram encerrados os trabalhos. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que será assinada pelos senhores Vereadores presentes.

ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO: \_\_\_\_\_



# IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017

---

ANTONIO MARCOS FLAUSINO: \_\_\_\_\_

BRUNO FERNANDO FERREIRA: \_\_\_\_\_

EDSON DE SOUZA LIMA: \_\_\_\_\_

JOSÉ ESTEVO FRANCO: \_\_\_\_\_

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES: \_\_\_\_\_

KARINA CELESTE MOURA: \_\_\_\_\_

LUIS ESTEVÃO DA SILVA: \_\_\_\_\_

PAULO SEBASTIÃO BUENO: \_\_\_\_\_

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO: \_\_\_\_\_

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA: \_\_\_\_\_

**ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO",**

**EM 1º DE JANEIRO DE 2017.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no Salão Nobre “Luiz Franco de Camargo”, em Sessão Solene de Instalação da 14ª Legislatura, reuniram-se os senhores vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016. Sob a Presidência do edil **VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**, por ser o Vereador presente com o maior número de votos no pleito de 02 de outubro de 2016 e com a presença dos senhores **SÉRGIO FERREIRA, Prefeito eleito** e **ROSILENE CAMARGO PAZINATO, Vice-Prefeita Eleita**, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes **Vereadores eleitos e diplomados: ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO, ANTONIO MARCOS FLAUSINO, BRUNO FERNANDO FERREIRA, EDSON DE SOUZA LIMA, JOSÉ ESTEVO FRANCO,**



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES, KARINA CELESTE MOURA, LUIS ESTEVÃO DA SILVA, PAULO SEBASTIÃO BUENO, ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO e VANDERLEI BOCUZZI**

**TEIXEIRA.** Pelo senhor Presidente foi designada a Vereadora Karina Celeste Moura para secretariar os trabalhos. Após as formalidades regimentais e entrega da declaração de bens, fizeram a afirmação solene de bem servir o cargo no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta, todos juntos, o seguinte juramento: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população”*, sendo declarados empossados no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões e, assim, instalada a 14ª legislatura que vai de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Regularmente empossados, os Vereadores, chamados um a um, procederam a assinatura do termo de posse. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que será assinada pelos senhores Vereadores empossados.

ANTÔNIO DA SILVA PEDROSO: \_\_\_\_\_

ANTONIO MARCOS FLAUSINO: \_\_\_\_\_

BRUNO FERNANDO FERREIRA: \_\_\_\_\_

EDSON DE SOUZA LIMA: \_\_\_\_\_

JOSÉ ESTEVO FRANCO: \_\_\_\_\_

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES: \_\_\_\_\_

KARINA CELESTE MOURA: \_\_\_\_\_

LUIS ESTEVÃO DA SILVA: \_\_\_\_\_

PAULO SEBASTIÃO BUENO: \_\_\_\_\_



# IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 308 – Ano III – de 06 de fevereiro de 2017

---

ROSÂNGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO: \_\_\_\_\_

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA: \_\_\_\_\_

## **ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, PARA O MANDATO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 1º DE JANEIRO DE 2017.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no Salão Nobre “Luiz Franco de Camargo”, em Sessão Solene de Instalação da 14ª Legislatura, reuniram-se os senhores vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016. Sob a **Presidência** do edil **VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA**, por ser o Vereador presente com o maior número de votos no pleito de 02 de outubro de 2016, secretariado pela Vereadora Karina Celeste Moura, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os senhores **SÉRGIO FERREIRA, Prefeito eleito** e **ROSILENE CAMARGO PAZINATO, Vice-Prefeita Eleita**, legalmente diplomados, para prestarem compromisso e tomarem posse no cargo de Prefeito e Vice-Prefeita de Bom Jesus dos Perdões. Após as formalidades regimentais e entrega da Declaração de Bens, fizeram a afirmação solene de bem servir o cargo no qual serão investidos neste momento, prestando em voz alta, juntos, o seguinte juramento: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população”*. A seguir, o senhor Presidente desta Sessão Solene declarou-os empossados e, assim, instalada a 14ª legislatura que vai de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Regularmente empossados, os senhores **SÉRGIO FERREIRA** e **ROSILENE CAMARGO PAZINATO**, procederam a assinatura do termo de posse. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes, \_\_\_\_\_, Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que será assinada pelo Presidente da Sessão Solene, Secretária designada, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito empossados nesta data.

Vanderlei Bocuzzi Teixeira: \_\_\_\_\_

Karina Celeste Moura: \_\_\_\_\_



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP - Publicação nº 308 - Ano III - de 06 de fevereiro de 2017

---

Sérgio Ferreira: \_\_\_\_\_

Rosilene Camargo Pazinato: \_\_\_\_\_